



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LIMITE Nº 972/2025

(Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: nº 06/2025

(Art. 74, Inc I, da Lei 14.133/21):

Processo Administrativo de compras da Secretaria Municipal de Saúde: nº 60/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde			
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria			
Responsável pela Demanda: Roberto Leopoldo Schorn			
Cargo: Sec. Municipal de Saúde			
E-mail: saude@paraísodosul.rs.gov.br / Telefone: 55 3262-1760			
Objeto: Compra emergencial de medicamentos para atender as demandas da farmácia básica do município.			
Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição emergencial de medicamentos é necessária para a manutenção dos serviços da farmácia básica do município, isto é, suprir a demanda, dado que ainda não há licitação em vigência para a aquisição destes medicamentos. Salienta-se que estes itens contribuem para a melhoria do atendimento de pacientes que procuram o posto de saúde e a farmácia básica de Paraíso do Sul. Estimativa realizada para o período de um mês, enquanto está sendo providenciada licitação, em razão da licitação do consórcio estar em atraso.			
Observações gerais: O prazo de validade dos medicamentos não deve ser inferior a um ano. Ainda, os medicamentos não podem estar estragados ou violados.			
Prazo de Entrega/ Execução: cinco dias úteis.			
Local e horário da Entrega/Execução: Os medicamentos deverão ser entregues no endereço rua Avenida Afonso Pena, nº 105, onde se localiza a Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Sul.			
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, Servidor: Ana Cassol dos Santos.			
Prazo para pagamento: 30 dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s) e apresentação da Nota Fiscal			
Quantitativo de itens:			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário estimado	Valor Total
Aciclovir 200mg comprimido	500	R\$ 0,2160	R\$ 108,00
Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido	10000	R\$ 0,0250	R\$ 250,00
Ácido fólico 5mg comprimido	500	R\$ 0,0320	R\$ 16,00
Ácido valproico (valproato de sódio) 500mg comprimido	2000	R\$ 0,6770	R\$ 1.354,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 972/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Amiodarona, cloridrato 200mg comprimido	1000	R\$ 0,3900	R\$ 390,00
Amoxicilina 500mg cápsula	300	R\$ 0,3520	R\$ 105,60
Anlodipino, besilato 5mg comprimido	1000	R\$ 0,0270	R\$ 27,00
Azitromicina 500mg comprimido	300	R\$ 0,7200	R\$ 216,00
Captopril 25mg comprimido	1500	R\$ 0,0240	R\$ 36,00
Carbonato de cálcio (cálcio elementar) 500mg comprimido	450	R\$ 0,0600	R\$ 27,00
Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg + 400UI	300	R\$ 0,0600	R\$ 18,00
Carvedilol 25mg comprimido	1980	R\$ 0,1300	R\$ 257,40
Carvedilol 3,125mg comprimido	980	R\$ 0,1200	R\$ 117,60
Carvedilol 6,25mg comprimido	1980	R\$ 0,0700	R\$ 138,60
Cefalexina 500mg cápsula	500	R\$ 0,4300	R\$ 215,00
Cinarizina 25mg comprimido	450	R\$ 0,2970	R\$ 133,65
Diazepam 5mg comprimido	1500	R\$ 0,0800	R\$ 120,00
Dipirona sodica 500mg comprimido	9840	R\$ 0,1100	R\$ 1.082,40
Doxazosina, mesilato 2mg comprimido	990	R\$ 0,0800	R\$ 79,20
Doxazosina, mesilato 4mg comprimido	1000	R\$ 0,2500	R\$ 250,00
Espironolactona 25mg comprimido	2490	R\$ 0,1800	R\$ 448,20
Fenobarbital 100mg comprimido	600	R\$ 0,3670	R\$ 220,20
Fluoxetina, cloridrato 20mg cápsula	9940	R\$ 0,0500	R\$ 497,00
Furosemida 40mg comprimido	5000	R\$ 0,0410	R\$ 205,00
Haloperidol 5mg comprimido	1000	R\$ 0,2000	R\$ 200,00
Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml frasco	100	R\$ 2,3300	R\$ 233,00
Ibuprofeno 600mg comprimido	1500	R\$ 0,1460	R\$ 219,00
Imipramina, cloridrato 25mg comprimido	1000	R\$ 0,5110	R\$ 511,00
Levodopa + benserazida 100 + 25mg cap liberação controlada prolopa HBS	300	R\$ 3,1300	R\$ 939,00

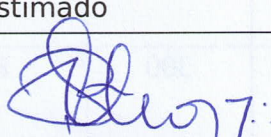


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

comprimido			
Levodopa + benserazida 100 + 25mg comprimido prolopa BD comprimido	300	R\$ 2,0900	R\$ 627,00
Levodopa carbidopa 250 + 25mg comprimido	300	R\$ 1,1140	R\$ 334,20
Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido	2500	R\$ 0,3500	R\$ 875,00
Levotiroxina sódica 25mcg comprimido	2500	R\$ 0,3710	R\$ 927,50
Levotiroxina sódica 50mcg comprimido	2500	R\$ 0,4090	R\$ 1.022,50
Lidocaína, cloridrato 20mg/g gel 30g tubo	50	R\$ 5,0900	R\$ 254,50
Loratadina 10mg comprimido	1800	R\$ 0,0720	R\$ 129,60
Metoprolol, succianto 100mg comprimido de liberação prolongada comprimido	1500	R\$ 1,2500	R\$ 1.875,00
Metoprolol, succianto 25mg comprimido de liberação prolongada comprimido	1500	R\$ 0,9300	R\$ 1.395,00
Metoprolol, succianto 50mg comprimido de liberação prolongada comprimido	2500	R\$ 0,7400	R\$ 1.850,00
Neomicina + bacitracina 5 + 250mg + UI/G pomada 10g tubo	200	R\$ 2,3300	R\$ 466,00
Nifedipino 10mg comprimido	1000	R\$ 0,1160	R\$ 116,00
Omeprazol 20mg cápsula	9240	R\$ 0,0700	R\$ 646,80
Paracetamol + codeína, fosfato 500mg + 30mg comprimido	180	R\$ 0,4000	R\$ 72,00
Paracetamol 750mg comprimido	5000	R\$ 0,1000	R\$ 500,00
Risperidona 2mg comprimido	2500	R\$ 0,0900	R\$ 225,00
Salbutamol, sulfato 100 mcg/dose aerossol 200 doses frasco	100	R\$ 12,2500	R\$ 1.225,00
Sulfato ferroso (40mg de ferro elementar) comprimido	4000	R\$ 0,0360	R\$ 144,00
Varfarina sódica 5mg comprimido	1500	R\$ 0,2200	R\$ 330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Verapamil, cloridrato 80mg comprimido	1500	R\$ 0,3460	R\$ 519,00
Valor total estimado			R\$ 21.947,95
 Roberto Leopoldo Schorn Sec. Municipal de Saúde 17 de Julho de 2025			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, Inc VII, Lei 14.133/21)

O preço apresentado pelos proponentes **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ nº 02.520.829/0001-40, SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ nº 44.100.756/0001-88, SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com CNPJ nº 06.294.126/0001-00 e COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA com CNPJ nº 93.185.098/0001-80**, se enquadram em compatibilidade de valores praticados na região, se utilizando de outros orçamentos com empresas competidoras no serviço proposto.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para aprovação da contratação e demais providências cabíveis.



João Ricardo da Rosa
Sec. Municipal de Administração

PARECER JURÍDICO (Art. 75, Inc I, da Lei 14.133/21)

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, emite **PARECER FAVORÁVEL** à Contratação Direta de Empresa, para adquirir os bens e/ou Serviços acima especificados, através de dispensa de licitação como segue:

(X) com necessidade de publicar e promover a concorrência com prazo mínimo de 3 dias úteis, contratar pela melhor proposta recebida ou, na inexistência de nova proposta durante a publicação, contratar com a empresa que apresentou o menor preço ou melhor proposta em seu orçamento na fase de cotação;

() sem necessidade de publicação, contratar com a empresa que apresentou o menor preço ou melhor proposta em seu orçamento;



Everton Michel Niemeyer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, Inc IV, Lei 14.133/21)

Órgão:	10	Sec. Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	2068000	Farmácia Básica - UNIÃO
Natureza Despesa:	3.3.90.32.02.00.00	Medicamentos para Uso Domiciliar
Fonte:	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Det. Da Fonte	4503	Custeio Assistência Farmacêutica
Dotação Inicial:		
Saldo Disponível :		

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 7, Inc V, Lei 14.133/21)

Deverão ser entregues os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, Inc VI, Lei 14.133/21)

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, em atenção à Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, opta pela contratação das empresas **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ nº 02.520.829/0001-40, SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ nº 44.100.756/0001-88, SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com CNPJ nº 06.294.126/0001-00, COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA com CNPJ nº 93.185.098/0001-80 e MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA com CNPJ nº 01.706.665/0001-88**. Os orçamentos destas empresas se revelaram mais vantajosas dentre as opções disponíveis, compatível com os preços de mercado e adequada à necessidade imediata da Administração, garantindo assim o melhor custo-benefício para a contratação direta. Conclui-se que estão presentes os elementos que justificam a escolha dos fornecedores, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. As empresas são conhecidas na região pela idoneidade e responsabilidade e a apresenta toda a documentação exigida pela administração pública na contratação. Ao final deste documento, seguirá planilha em anexo com os respectivos melhores orçamentos propostos pelas empresas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Assessor Jurídico – OAB/RS

AUTORIZAÇÃO (Art. 72, Inc I Lei nº 14.133/21)

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda e demais documentos constantes neste processo, **autorizo** a formalização da compra, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se ao setor competente para contratação/aquisição, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133,2021, com posterior publicação conforme a Lei, quando cabível.

Claiton Cleo Müller
Prefeito Municipal